

REQUERIMENTO Nº /2015
(Do Deputado Federal Padre João PT/MG)

Requer a inclusão da Proposta de Emenda à
Constituição nº 443/2009, na ordem do dia do
Plenário.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, a **inclusão da Proposta de Emenda à Constituição nº 443/2009, na ordem do dia do plenário**, nos termos do artigo 144, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A proposição está pronta para a pauta do Plenário. Pela proposta, O subsídio do grau ou nível máximo das carreiras da Advocacia-Geral da União, das Procuradorias dos Estados e do Distrito Federal corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e os subsídios dos demais integrantes das respectivas categorias da estrutura da advocacia pública serão fixados em lei e escalonados, não podendo a diferença entre um e outro ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos artigos 37, XI, e 39, § 4º.

Sala das sessões, de junho de 2015.

Deputado Federal PADRE JOÃO (PT/MG)